

PARECER Nº 563/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 345/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 345/10, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a destinação de percentual dos imóveis do Programa Habitacional Renova Centro, para Guardas Civis Metropolitanos, Policiais Militares e Policiais Civis, e dá outras providências.

Segundo a justificativa do projeto, além da valorização da categoria composta pelos agentes da segurança pública, a iniciativa também pretende contribuir com a ordem pública na região central.

Para tanto, o projeto assegura a reserva de 30% (trinta por cento) dos imóveis pertencentes ao Programa Habitacional conhecido como “Renova Centro” para fins de comercialização aos Guardas Civis Metropolitanos, Policiais Militares e Policiais Civis que atuam no Município de São Paulo, mediante a comprovação de renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos, além da condição dos beneficiários não serem proprietários de outro imóvel na Capital.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Legalidade através do Parecer nº 570/2011, com Substitutivo.

O incentivo à oferta de moradia popular para segmentos específicos que por suas características demandam a utilização intensa dos espaços públicos e da infraestrutura urbana instalada, notadamente de transporte coletivo, consiste em uma estratégia particular para a requalificação urbana das áreas centrais.

No caso específico em apreço, tratam-se dos profissionais que atuam na segurança pública, e que se enquadram na renda estipulada pelo referido programa habitacional e que poderão contribuir para a melhoria das condições de segurança e zeladoria em seus bairros.

Considerando a importância da presente iniciativa, no sentido de complementar o conjunto de ações que favorecem a requalificação urbana da área central, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 345/10.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/05/2012. Tião Farias – PSDB – Presidente – Contrário

Juscelino Gadelha – PSB – Relator

Paulo Frange – PTB – Vice-Presidente

Carlos Neder – PT – Contrário

Chico Macena – PT – Contrário

Dalton Silvano – PV

Toninho Paiva – PR